



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 28/2020

Paraipaba-CE, 06 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, no uso de suas atribuições legais etc. **RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c os artigos 55, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Municipal nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante da função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – 3 - 100hr**, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.674.523-49, portador(a) do RG nº 99098212094 – SSPDS/CE, matrícula nº 043500-7, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento base .....R\$ 1.208,47
- **Valor do benefício.....R\$ 1.208,47**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE, aos 06 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CLEYSON NUNES DE SOUZA**  
Presidente do IPM  
Portaria nº 1008/2019



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Portaria nº 28/2020 – PARAIPABAPREV**, expedida em 06 de agosto de 2020, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS** a servidora **MARIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante da função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – 3 - 100hr**, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.674.523-49, portador(a) do RG nº 99098212094 – SSPDS/CE, matrícula nº 043500-7, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 06 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEYSON NUNES DE SOUZA**

Presidente do IPM  
Portaria nº 1008/2019